



Câmara Municipal de Guanhães

VEREADOR JURÍDICO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Assunto: PROJETO DE LEI Nº 18 / 2.007 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECOLHER O LIXO DA CIDADE À NOITE, e dá outras providências.

Autoria: VEREADOR “DEMÉTRIO DE MIRANDA AYALA”

SENHOR PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

O presente Projeto de Lei visa estabelecer uma Indicação a Administração do Município, no que tange à limpeza pública.

Realmente, como acontece nas grandes cidades, a coleta de lixo efetuada à noite, favorece enormemente à limpeza pública, pois não traria nenhum transtorno ao movimento diário de pessoas e/ou veículos.

Assim, entendemos ser, não só proveitoso, como mais rápido tal procedimento.

Este é o nosso ponto de vista.

Guanhães, 28 de maio de 2.007


NEWTON PESSOA DA COSTA
OAB/MG – 21370

Consultor Jurídico